

# ESTUDOS SOBRE O AMAZONAS

---

## LIMITES DO ESTADO

---

PRIMEIRA PARTE — 2ª SÉRIE

POR

**Torquato Tapajós**

DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO  
BRASILEIRO, DA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DO RIO DE JANEIRO,  
DO INSTITUTO POLYTECNICO BRASILEIRO, ETC., ETC.

---

RIO DE JANEIRO

Typ. do JORNAL DO COMMERCIO, Rodrigues & Comp.

59-61 Rua do Ouvidor 59-61

1896

# ESTUDOS SOBRE O AMAZONAS

---

## LIMITES DO ESTADO

---

PRIMEIRA PARTE — 2ª SÉRIE

POR

**Torquato Tapajós**

DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO  
BRASILEIRO, DA SOCIEDADE DE GEOGRÁFIA DO RIO DE JANEIRO  
DO INSTITUTO POLYTECHNICO BRASILEIRO, ETC., ETC.

---

RIO DE JANEIRO

Typ. do JORNAL DO COMMERIO, Rodrigues & Comp.

59-61 Rua do Ouvidor 59-61

1896



ESTUDOS SOBRE O AMAZONAS

# Os Estados do Amazonas e de Matto-Grosso e seus limites

---

## PRIMEIRA PARTE

(2ª SÉRIE)

Quando foi publicado o nosso primeiro estudo sobre os limites do Estado do Amazonas para com o de Matto Grosso, julgámos que o Governo deste Estado, que havia provocado conflicto de jurisdicção com aquelle, ordenando o estabelecimento de postos fiscaes destinados á cobrança de impostos por agentes proprios, em terras do Amazonas, na impossibilidade de annullar por outros de igual valia, ao menos, os documentos que apresenta-



vamos e em os quaes se assentão os incontestaveis direitos deste aos territorios em questão, ordenasse a retirada dos referidos agentes, com protesto embora, que fosse origem de uma discussão calma e prudente entre os dous referidos Governos, até que liquidado de vez ficasse assumpto tão importante.

Nem por assim proceder enfraquecimento viria, seguramente, a provas de que por ventura dispuzesse o Governo de Matto Grosso em abono de seus desejos e allegações, especialmente quando; firme no seu bom direito, o Governo do Amazonas, calmo e tranquillo, nada mais tinha feito então, e até agora tem feito, do que manter-se dentro dos limites de uma jurisdicção secular nunca postos em duvida.

Assim, porém, não aconteceu, por mal de todos nós.

Respondendo ao appello franco e leal, que lhe fôra feito pelo Governo do Amazonas, que, chamando a attenção d'aquelle de Matto Grosso para o nosso anterior estudo, que tornára official — quando menos pretendesse, pensava enterreirar larga e proveitosa discussão sobre objecto tão momentoso e que tem assumido character grave; — respondendo a tão franco appello, dissemos, escudou-se o Governo de Matto Grosso em allegações vagas, de dentro das quaes apenas emergem dous pontos, parece, de grande valia para aquelle Governo; terminando a sua resposta telegraphica pela affirmação de uma ameaça inteiramente impropria de figurar em documento administrativo e politico de tal procedencia.

O tom altivo, secco e nervoso do illustre presidente do grande Estado de Matto Grosso, que sempre recebeu do seu gene-



roso e nobre vizinho do Amazonas, desde quando capitánias ainda se chamavão, as maiores e melhores provas de acatamento e respeito, poderia entibiar-nos o animo, anniquilando toda a nossa actividade e engenho, no desejo em que vamos de chegar a uma solução pacífica e digna de ambos os Governos, para questão tão melindrosa, e nos levaria mesmo ao silencio, se, por informações que nos forão gentilmente prestadas por um dos mais altivos e mais preparados espiritos da actualidade, não renascesse em nós a confiança na integridade de character e na pureza das intenções de tão douto varão, após melhores estudos e madura reflexão. A calma viria occupar o seu lugar e as boas relações de visinhança se restabelecerião de prompto.

E nem será este, que esperamos, primeiro exemplo de cordura dado por Governos de Matto Grosso.

Nos primeiros tempos de sua existência, buscava o Governo da antiga capitania liquidar questão identica, então levantada entre ella e a capitania de Goyaz. Depois de largas e insistentes discussões havidas anteriormente, governando, ao tempo, aquella capitania João Pinto de Souza, e era pelos annos de 1769 á 1771, trouxe este de novo á discussão esta materia, mas de um modo convenientissimo, diz escriptor de nota, offerecendo um plano para a divisão das duas capitancias, no sentido das idéas antes apresentadas por seu antecessor, o Conde de Azambuja. Vendo, porém, a correspondencia trocada entre, João Manoel de Mello e o dito Conde de Azambuja, em 25 de Março de 1771, dirigio ao brigadeiro Antonio Carlos Monteiro de Mendonça um officio em que assim se exprimia:

« Pela carta de 4 de Maio de 1763, que



dirigi ao seu antecessor o Exm. Sr. João Manoel de Mello, estará V. Ex. instruido do objecto que então deu motivo áquelle officio, a respeito das divisões dos limites desta capitania e da de V. Ex., os quaes ainda se achão indefinidos, não obstante as ordens de S. M. que a muito tempo prescreverão este regulamento de commun accôrdo entre os dous Governos, afim de se poder tomar no Conselho a ultima resolução nesta materia.

« Porém, como depois de haver inscripto a referida carta, que acompanhava o projecto por mim imaginado, para sobre dita divisão, encontrei nesta secretaria os documentos adjuntos, que incluo a V. Ex. por copia, venho a alcançar que entre o Sr. João Manoel de Mello e o meu predecessor, o Conde de Azambuja, se tinha entabolado já esta negociação, se bem que não produzisse algum effeito, pela

muita firmeza com que o referido conde pretendeu sustentar a extensão dos limites desta capitania, sendo ella aliás tão vasta e tão inculta.

« Eu, porém, que não diviso neste objecto vantagem alguma relevante para os seus interesses, nem utilidade mais proxima para o serviço de S. M., meditando imparcialmente sobre a carta do Sr. João Manoel de Mello de 15 de Setembro de 1761, e ao mesmo tempo sobre as claras razões, que na de 7 do referido mez e anno expoz ao mesmo senhor o capitão da Conquista João de Godoy Pinto da Silveira, tenho a docilidade de acudir a ellas, reformando inteiramente meu projecto, não obstantes as differentes considerações, em que elle se apoiára, participando a V. Ex. em como me acho conforme em a referida proposição para a divisão dos limites, inteiramente de accôrdo com as pre-





## **AVISO**

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.  
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO  
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL  
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A  
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO  
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

**FONE: (92) 2125-5330**

**FAX: (92) 2125-5301**

**EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)**



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



**CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA**